



Organização
Pan-Americana
da Saúde



Organização
Mundial da Saúde
ESCRITÓRIO REGIONAL PARA AS Américas

170ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA (sessão híbrida), 20 a 24 de junho de 2022

Tema 3.7 da agenda provisória

CE170/10
1º de junho de 2022
Original: inglês

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA DA OPAS

SUMÁRIO

I.	Comitê de Auditoria da OPAS.....	3
	Papel e função do Comitê de Auditoria	3
	Período do Relatório	4
II.	Questões de investigação e ética.....	5
III.	Segurança da informação.....	6
IV.	Sustentabilidade do seguro de saúde pós-serviço	7
V.	Programa, orçamento e avaliação	8
VI.	Gestão do risco institucional e Sistema de Informação Gerencial da RSPA.....	9
VII.	Questões de auditoria interna	10
VIII.	Questões de auditoria externa.....	11
IX.	Conclusão.....	12
X.	Recomendações do Comitê de Auditoria emitidas durante o período e principais recomendações em aberto de períodos anteriores	13

I. COMITÊ DE AUDITORIA DA OPAS

Papel e função do Comitê de Auditoria

1. Em 2009, o 49º Conselho Diretor da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), mediante a Resolução CD49.R2, *Estabelecimento do Comitê de Auditoria da OPAS*, instituiu o Comitê de Auditoria. O Comitê realizou sua primeira reunião em novembro de 2010. Os membros do Comitê de Auditoria são nomeados a título pessoal para no máximo dois mandatos completos de três anos cada. Os atuais membros do Comitê de Auditoria são Martín Guozden, renomeado para um segundo mandato de três anos em 2021; Alan Siegfried, nomeado em 2019; e Clyde MacLellan, nomeado em 2020. Os três membros se revezam anualmente na presidência do Comitê de Auditoria. O Sr. MacLellan é o atual presidente.

2. O conceito de comitê de auditoria é uma boa prática habitual e internacionalmente aceita, tanto no setor privado como no público, que está agora consolidada em todo o sistema das Nações Unidas. O Comitê de Auditoria da OPAS contribui para o fortalecimento da governança, prestação de contas, transparência e gestão da Organização, e auxilia o Diretor e o Comitê Executivo no cumprimento de suas responsabilidades de supervisão. A fim de assegurar a efetividade, os membros do Comitê de Auditoria da OPAS são especialistas com os mais altos padrões de integridade e são tanto imparciais como plenamente independentes da organização a que servem. Os três membros atuais do Comitê de Auditoria da OPAS coletivamente contribuem com, entre outras coisas, sua perícia em processos de governança e prestação de contas, auditoria externa, auditoria interna, controle interno, gestão de riscos, gestão e relatórios financeiros, contabilidade, monitoramento e avaliação, planejamento e orçamento, bem como ética e integridade. Os três membros têm vasta experiência de alto nível no sistema das Nações Unidas e em outros organismos públicos nacionais e internacionais. O único relacionamento que mantêm com a OPAS é por intermédio do Comitê de Auditoria e não recebem remuneração por seu trabalho, salvo as despesas de viagem.

3. Conforme previsto em seus Termos de Referência, o Comitê de Auditoria presta assessoria ao Diretor da Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA ou Repartição) e aos Estados Membros da OPAS por meio do Comitê Executivo. O trabalho do Comitê de Auditoria é realizado consoante normas internacionalmente aceitas e boas práticas. Normalmente, os membros encontram-se duas vezes ao ano para uma reunião de dois dias, da qual participam o Diretor, a alta administração e outros funcionários, assim como o Auditor Geral e o Auditor Externo. Além disso, o Comitê examina documentos e políticas que lhe são apresentados em suas reuniões, recebe comunicados e apresentações e realiza sessões reservadas, executivas ou privadas com certos apresentadores sem a presença de membros da administração. Caso seja necessário, pode visitar as Representações e os Centros da OPAS/OMS. Não houve nenhuma visita desse tipo durante o período abrangido por este relatório. A última visita do Comitê de Auditoria a uma Representação ou Centro foi em março de 2013.

4. Um aspecto importante do Comitê de Auditoria é que este assessora; não realiza investigações nem auditorias externas ou internas. Não é responsável pela operação ou efetividade dos controles internos, pela gestão financeira ou de riscos nem por nenhuma das outras áreas de operação que examina. O Comitê de Auditoria não substitui as funções do Diretor, do Comitê Executivo ou do Subcomitê de Programa, Orçamento e Administração.
5. O Comitê revisa regularmente seus Termos de Referência a fim de mantê-los atualizados e em conformidade com os melhores padrões e práticas para comitês de auditoria ou supervisão de organizações semelhantes no sistema das Nações Unidas.

Período do Relatório

6. Este relatório anual cobre o trabalho do Comitê de Auditoria em sua 22ª Sessão em novembro de 2021 (sessão de outono) e na 23ª Sessão em abril de 2022 (sessão de primavera). Devido às circunstâncias extraordinárias e sem precedentes apresentadas pela pandemia de COVID-19, ambas as sessões foram realizadas virtualmente.
7. Como regra geral, para cada reunião estabelece-se uma agenda e adota-se um calendário para as sessões abertas e fechadas (estas últimas para discutir questões confidenciais e sensíveis). Após cada reunião, o Comitê de Auditoria prepara atas com comentários e recomendações para o Diretor. Um relatório anual é preparado para ser apresentado na reunião do Comitê Executivo em junho de cada ano. Esse relatório é uma breve sinopse dos principais temas e questões discutidas e contém o que o Comitê de Auditoria considera suas mais importantes conclusões e recomendações.
8. Desde 2015 até a 169ª Sessão do Comitê Executivo (CE169), o Comitê de Auditoria emitiu 74 recomendações para a Repartição, das quais 67 foram encerradas antes da 170ª Sessão do Comitê Executivo (CE170). O Comitê de Auditoria agradeceu o trabalho feito pela administração e decidiu encerrar outras nove recomendações durante o período coberto por este relatório, esclarecendo as ações necessárias para obter esse resultado. O Comitê de Auditoria também solicitou que a Repartição pedisse o esclarecimento de recomendações, se fosse necessário. A Repartição tomou nota da situação das recomendações, que se indica na tabela adiante.

Tabela 1. Situação das recomendações feitas pelo Comitê de Auditoria desde 2015

Ano de emissão	Recomendações				
	Emitidas CE169	Encerradas CE169	Emitidas durante o período	Encerradas durante o período	Em aberto CE170
2015	14	14	-	-	-
2016	14	14	-	-	-
2017	21	21	-	-	-
2018	14	14	-	-	-
2019	8	4	-	3	1
2020	1	-	-	1	-
2021	2	-	2	1	3
2022	-	-	2	-	2
Total	74	67	4	5	6

Nota: Quatro recomendações foram combinadas ou monitoradas com outras recomendações. Essas recomendações foram contadas somente uma vez.

9. O Comitê de Auditoria encerrou quatro recomendações durante sua 22ª Sessão e uma recomendação durante sua 23ª Sessão.

II. QUESTÕES DE INVESTIGAÇÃO E ÉTICA

10. O Investigador-Chefe apresentou um resumo do trabalho realizado pelo Escritório de Investigações ao Comitê de Auditoria, inclusive recentes tendências e avanços. O Escritório de Investigações continuou a observar uma redução no número de denúncias, provavelmente devido ao prolongamento do teletrabalho de emergência e das restrições sobre viagens. Notadamente, houve um aumento nas queixas relativas a fraude entre 2020 e 2021. O Investigador-Chefe atribuiu essa tendência às medidas tomadas pela Repartição para detectar melhor novas fraudes – por exemplo, o desenvolvimento de novos perfis de risco de fraude. O Comitê de Auditoria também foi informado de que o trabalho sobre o Protocolo de Investigações (Recomendação AC18.3) estava em andamento. O Escritório de Investigações continuaria a examinar o Protocolo em colaboração com o Sistema de Gestão de Integridade e Conflito e visava ter o Protocolo finalizado até o fim da sessão de outono de 2022.

11. Embora apreciando a apresentação feita pelo Investigador-Chefe sobre o trabalho do Escritório de Investigações, o Comitê de Auditoria esperava finalmente receber o Protocolo de Investigação. Como resultado, a recomendação de longa data com relação ao Protocolo de Investigação continua em aberto.

12. O Gerente do Programa de Ética apresentou ao Comitê de Auditoria um panorama geral do trabalho do Escritório de Ética. O Gerente do Programa de Ética tinha a satisfação de informar que a Política de Prevenção da Exploração e Abuso Sexual, a Política sobre Fraude e Corrupção e a Política de Proteção contra Retaliação foram todas emitidas em 2021. O Escritório de Ética também realizou iniciativas relativas à revelação de conflitos

de interesse para os candidatos recrutados e consultores, conclusão de uma pesquisa de Ética e Clima e desenvolvimento de um novo Código de Ética.

13. No tocante à Política de Prevenção da Exploração e Abuso Sexual, o Comitê de Auditoria perguntou quais eram as obrigações para os indivíduos e entidades colaboradoras da OPAS. O Gerente do Programa de Ética explicou que, embora a Repartição não tivesse autoridade para executar a Política com pessoas ou entidades fora da Organização, havia uma expectativa de que a cumprissem. Ele acrescentou que a Repartição estava examinando maneiras nas quais os princípios contidos na Política da OPAS poderiam ser incluídos nos acordos com fornecedores, empreiteiros e parceiros. O Comitê de Auditoria também foi informado de que estavam em andamento discussões para que a Organização fizesse parte da Iniciativa Clear Check da ONU¹ de modo que indivíduos que cometeram desvios de conduta em outras partes do sistema da ONU não fossem contratados pela OPAS.

14. Devido aos desdobramentos com relação à política de fraude, o Comitê de Auditoria encerrou a recomendação e expressou seu interesse em receber atualizações sobre os resultados do trabalho do Gerente do Programa de Ética.

III. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

15. A Repartição atualizou o Comitê de Auditoria sobre estatísticas contidas no Painel de Métricas de Segurança da Informação, inclusive; *a)* incidentes que ocorreram durante os últimos 12 meses; *b)* vulnerabilidades emergentes na segurança em diferentes plataformas; *c)* medidas tomadas para aumentar a conscientização acerca da segurança na Organização e cumprimento por parte dos usuários; *d)* novas métricas relativas aos gastos com segurança da informação e cumprimento por parte dos provedores de solução e *e)* melhorias de segurança vindouras, como atualizações automáticas para aparelhos tradicionais e móveis. O Comitê de Auditoria foi informado de que a Repartição manteve uma classificação alta de cibersegurança entre as agências no sistema das Nações Unidas. O Comitê de Auditoria também foi informado de que o Especialista em Segurança da Informação deixou a Organização e que foi feita uma oferta para que um candidato preenchesse o cargo, agora em um nível mais alto do que o classificado anteriormente.

16. O Comitê de Auditoria reconheceu que os painéis de controle são uma boa prática e ficou satisfeito em saber que a Repartição tomou medidas para reduzir o risco recrutando um novo Especialista em Segurança da Informação. Reconhecendo as vulnerabilidades em potencial associadas a sistemas de TI invisível (*shadow IT*), o Comitê perguntou se a Repartição tinha um plano para minimizar o uso desses sistemas nos países. O Comitê de Auditoria também expressou apoio ao acréscimo da métrica de gastos em segurança da informação, assim como esforços para alocar recursos para assuntos de cibersegurança. Ambas essas questões estão sendo abordadas pela Repartição.

¹ Mais informações disponíveis em <https://unsceb.org/briefing-note-clear-check>.

17. Com relação aos riscos representados por sistemas de TI invisível, a Repartição respondeu que estava trabalhando ativamente para definir a arquitetura dos dados e a arquitetura da tecnologia no futuro a fim de ter um enfoque mais abrangente para novos projetos em desenvolvimento. Também foi desenvolvida uma lista de atuais sistemas e bases de dados para facilitar a aplicação de padrões de dados nessas plataformas, assim como a inclusão desses sistemas em avaliações (isto é, testes de penetração e testes de vulnerabilidade regulares).

18. O Comitê de Auditoria agradeceu a Repartição pelos comentários e recomendou que a Repartição inclua esses tipos de controles nas atualizações regulares, inclusive informação específica sobre o monitoramento e a vigilância da segurança de TI nas representações, atualizações sobre ameaças emergentes à cibersegurança e identificação e controle de sistemas de TI invisível.

19. O Comitê de Auditoria também ressaltou a importância do treinamento dos funcionários em cibersegurança e cumprimento desse treinamento. O Comitê de Auditoria discutiu medidas para encorajar mais funcionários a concluir o treinamento exigido, inclusive vinculando a conclusão do curso ao desempenho. A Repartição concordou que seria necessário incentivar o treinamento entre os funcionários, mas expressou reservas quanto a uma abordagem mais forte de obrigatoriedade. Em resultado, o Comitê de Auditoria recomendou que a Repartição desenvolva um plano para melhorar o cumprimento do treinamento em cibersegurança.

20. Finalmente, em termos do grau de garantia independente dos processos de TI, a Repartição disse ao Comitê de Auditoria que a revisão externa foi realizada pela última vez pelo Centro Internacional de Computação das Nações Unidas (UNICC) em 2015. Desde então, foram realizadas avaliações adicionais em entre a gerência e terceiros, inclusive exercícios de penetração feitos em julho de 2020 e um exame da segurança externa da implementação do sistema de nuvem da Microsoft pela Repartição. O Comitê de Auditoria também foi informado de que o Escritório de Auditoria Interna não acrescentaria imediatamente esse exame ao seu atual plano de trabalho, dando tempo para que as mudanças descritas anteriormente aconteçam. O Comitê de Auditoria reiterou o valor de realizar periodicamente revisões abrangentes independentes e objetivas como mecanismo eficaz para identificar lacunas e vulnerabilidades por meio de um conjunto mais amplo de garantias e manteve essa recomendação em aberto.

IV. SUSTENTABILIDADE DO SEGURO-SAÚDE PÓS-SERVIÇO

21. Relembrou-se ao Comitê de Auditoria que o passivo do seguro-saúde pós-serviço (ASHI, na sigla em inglês) aumentou significativamente nos últimos anos, principalmente devido a uma mudança desfavorável nas taxas de juros do mercado. A pedido do Comitê Mundial de Supervisão do Fundo do Seguro-Saúde dos Funcionários (SHI, na sigla em inglês) da OMS, a OPAS vem trabalhando em um plano que combina reduções nos custos dos pedidos de reembolso e aumentos das contribuições. Esse plano foi apresentado ao Comitê Mundial de Supervisão do SHI em sua reunião de abril de 2021.

22. A Repartição apresentou ao Comitê de Auditoria uma atualização acerca de seu trabalho para abordar os riscos associados com o ASHI. A Repartição continuou comprometida a aumentar os ativos líquidos do ASHI, apesar de enfrentar desafios importantes. Várias iniciativas visavam obter economia adicional, inclusive: *a)* aumentar a contribuição da OPAS de 4% para 8% direcionada ao passivo não financiado por meio de um “imposto do ASHI” e *b)* implementar uma sobretaxa de 10% sobre cargos não pertencentes ao quadro de pessoal, a ser paga pelas entidades contratantes. A Repartição também estava pensando em implementar um novo administrador terceirizado na América Latina e o Caribe e discutiu a proposta com o Comitê Mundial de Supervisão do SHI da OMS.

23. O Comitê de Auditoria reconheceu que as medidas de economia de custos produziram resultados e observou que a incerteza acerca da taxa de juros estava resultando em uma queda líquida na valorização do passivo geral. O Comitê de Auditoria também buscou esclarecimento sobre a gestão dos retornos de investimentos e apoiou as ações da Repartição para juntar seus investimentos com os investimentos dos ativos da ASHI da OMS.

24. Reconhecendo as medidas tomadas pela gerência para abordar o passivo da ASHI e o progresso registrado, o Comitê de Auditoria encerrou essa recomendação.

V. PROGRAMA, ORÇAMENTO E AVALIAÇÃO

25. Em 16 de julho de 2020, o Escritório de Supervisão Interna e Serviços de Avaliação passou a ser o Escritório de Auditoria Interna, já que a função de avaliação anteriormente atribuída ao Escritório de Supervisão Interna e Serviços de Avaliação foi transferida ao Departamento de Planejamento e Orçamento, posteriormente renomeado Departamento de Planejamento, Orçamento e Avaliação. O objetivo era ajudar a assegurar que a avaliação fosse incluída no ciclo de planejamento da Repartição. A decisão permitirá que a Repartição utilize as conclusões de futuras avaliações de maneira ativa.

26. A Repartição apresentou uma breve introdução ao Orçamento por Programas da OPAS 2022-2023, aprovado pelo 59º Conselho Diretor em setembro de 2021, bem como uma atualização sobre a Política de Avaliação da OPAS. A Repartição disse ao Comitê de Auditoria que a função de avaliação foi reconhecida como um pilar importante do quadro de gestão com base em resultados da Repartição e ressaltou que a Política estava alinhada com os padrões das Nações Unidas e da OMS e com as melhores práticas internacionais. Três avaliações foram concluídas; cinco avaliações estavam em andamento ou na fase de elaboração inicial; e uma avaliação adicional foi planejada para 2022. Para evitar um enfoque paralelo, os relatórios sobre avaliações foram vinculados aos processos de planejamento, orçamento e monitoramento para 2022-2023. A Repartição comunicou que as lições aprendidas em cada avaliação seriam usadas na formulação de políticas e na tomada de decisões.

27. Com referência à recomendação ao Comitê de Auditoria, em particular o componente de revisão por pares, a Repartição ressaltou que esse enfoque era reconhecido como boa prática. Contudo, era necessário um tempo suficiente para primeiro implementar a Política e documentar lições aprendidas antes da revisão por pares. Como resultado dessa informação, o Comitê de Auditoria concordou em encerrar a recomendação. O Comitê de Auditoria também espera ser atualizado sobre o desempenho da função de avaliação em futuras reuniões.

VI. GESTÃO DO RISCO INSTITUCIONAL E SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A GESTÃO DA RSPA

28. A Repartição apresentou ao Comitê de Auditoria uma atualização sobre as principais ações com relação ao Sistema de Informação para a Gestão (PMIS, na sigla em inglês) que foram implementadas no período coberto por este relatório. Essas ações incluíram, entre outras: *a)* novas funcionalidades, inclusive automatização do processo robótico relativo a processos de aquisição, automatização dos testes do Workday, modernização do Sistema de Planejamento e Monitoramento Estratégico, operações de aquisição da vacina contra a COVID-19; *b)* a implementação de novos painéis de controle (*dashboards*) e melhores análises de dados para a tomada de decisões e *c)* a introdução de controles internos adicionais.

29. A Repartição também fez uma apresentação sobre o fortalecimento da segunda linha de defesa, particularmente o nível de gestão de controles internos. Ações importantes para fortalecer a segunda linha foram assinaladas. Por exemplo, a certificação trimestral em *compliance* dos Gerentes dos Centros de Custos foi citada como uma ferramenta importante para reunir informação sistemática e examinar o cumprimento em todos os níveis da Organização.

30. O Comitê de Auditoria agradeceu à Repartição as apresentações e perguntou como a Repartição estava coordenando a desativação de várias ferramentas e sistemas conforme planejado no Guia Estratégico do PMIS para 2022. Adicionalmente, o Comitê de Auditoria solicitou esclarecimento sobre os papéis e responsabilidades de vigilância com relação às três linhas de defesa. A Repartição explicou que as responsabilidades dependiam do processo institucional e que frequentemente se exigia coordenação em muitas áreas. Também se indicou que a vigilância da segunda linha dependia do processo em questão. A Repartição sublinhou a importância da função de cumprimento e dos painéis de controle em termos de monitoramento.

31. A Repartição também reconheceu que era necessário um maior alinhamento entre a função de gestão de riscos e a função de cumprimento e informou ao Comitê de Auditoria que a Repartição planejava integrar o cumprimento na gestão de riscos institucionais.

32. O Comitê de Auditoria agradeceu à Repartição a apresentação e expressou seu interesse contínuo no desenvolvimento dos painéis de controle de gestão de riscos. O Comitê de Auditoria solicitou um exame mais detalhado de alguns painéis e relatórios

de cumprimento durante a apresentação em futuras sessões para que possa se concentrar nas ações de mitigação do risco da gerência, assim como em sua capacidade de monitorar a extensão do risco residual.

VII. QUESTÕES DE AUDITORIA INTERNA

33. O Auditor Geral apresentou uma breve atualização sobre a situação do Plano de Trabalho do Escritório de Auditoria Interna. O Comitê de Auditoria também recebeu a versão preliminar do Relatório do Escritório de Auditoria Interna para 2021 (Documento CE170/23), que será apresentado em um tema separado da agenda do Comitê Executivo em junho de 2022. O Auditor Geral informou ao Comitê de Auditoria que quatro auditorias temáticas e quatro auditorias dos escritórios nos países estavam planejados para o próximo ano. Uma das auditorias temáticas é uma auditoria da segunda linha de defesa na Repartição, solicitada pelo Comitê de Auditoria no ano passado.

34. O Relatório do Escritório de Auditoria Interna indica que nenhuma das tarefas da auditoria interna em 2021 recebeu a classificação “insatisfatória”. Esse é o quarto ano consecutivo sem classificações insatisfatórias no geral, e o quinto ano sem classificações insatisfatórias para os escritórios nos países. O Auditor Geral concluiu que há uma adequação geral contínua dos controles internos na RSPA.

35. Durante a discussão das áreas de risco que surgiram durante o desenvolvimento do Plano de Auditoria Interna, o Auditor Geral ressaltou que, em concordância com a recomendação anterior do Comitê de Auditoria, seu escritório incluía uma auditoria do Centro Latino-Americano e Caribenho de Informação sobre Ciências da Saúde (BIREME) em seu plano de trabalho, dado que a entidade não era auditada há oito anos. O Comitê de Auditoria observou que o Escritório na Argentina não fora incluído no Plano de Auditoria Interna atualizado e reiterou a importância de garantir que todos os escritórios nos países sejam sujeitos a auditorias periódicas oportunas.

36. Em resposta a uma pergunta do Comitê de Auditoria, o Auditor Geral declarou que o processo de exigir aceitação das conclusões antes da emissão de um relatório não era mais um obstáculo à eficiência, já que a emissão dos relatórios não está mais atrasada. O Auditor Geral declarou que os relatórios estavam sendo compartilhados com os auditados ao mesmo tempo que a Diretora recebeu o relatório, mas que a aceitação das conclusões pela Diretora só ocorreu após sua revisão dos relatórios.

37. Quatro relatórios de auditoria interna foram discutidos em detalhe com o Auditor Geral. O primeiro relatório examinado foi a auditoria interna do Escritório e do Programa PROMESS em Porto Príncipe, Haiti. O segundo relatório examinado foi a auditoria interna do Serviços Compartilhados na RSPA. O terceiro relatório examinado foi a auditoria interna do Cumprimento Administrativo em Operações de Emergência da OPAS e o quarto relatório examinado foi a auditoria interna dos pedidos de reembolso enviados ao Seguro de Saúde dos Funcionários.

38. O Comitê de Auditoria também recebeu uma atualização sobre a situação das recomendações com relação ao Escritório de Auditoria Interna e o processo de Exame de Avaliação da Qualidade da Auditoria Interna. O Auditor Geral relatou que 86% de todas as recomendações emitidas no período de cinco anos encerrado em 31 de dezembro de 2021 foram implementadas pela gerência e que somente uma recomendação ficou pendente por mais de dois anos.

39. Com relação ao Exame de Avaliação da Qualidade da Auditoria Interna, o Auditor Geral apresentou ao Comitê de Auditoria uma proposta para a conclusão da tarefa, inclusive escopo, objetivos, metodologia, cronogramas e os nomes dos indivíduos que realizariam a tarefa. O Comitê de Auditoria tomou nota da proposta e solicitou que qualquer entrevista do Comitê de Auditoria seja realizada com o Comitê como um todo e não com indivíduos. Dado que a informação fornecida na Avaliação de Qualidade da Auditoria Interna cumpriu as expectativas da recomendação do Comitê de Auditoria, o Comitê encerrou essa recomendação.

VIII. QUESTÕES DE AUDITORIA EXTERNA

40. A Repartição apresentou ao Comitê de Auditoria um panorama do Relatório Financeiro da Diretora referente a 2021. O auditor externo, o Escritório Nacional de Auditoria (NAO) do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda, discutiu as conclusões preliminares da sua auditoria das demonstrações financeiras incluídas no relatório.

41. Como aconteceu em anos anteriores, o Comitê de Auditoria recebeu essa informação antes da certificação das contas a fim de permitir um entendimento das questões e apresentar qualquer comentário antes da finalização e certificação. Essa prática é coerente com uma explicação fornecida anteriormente pelo NAO – ou seja, que apresentar suas conclusões ao Comitê de Auditoria após o Relatório do Auditor externo ser assinado diminuiria o valor que o Comitê de Auditoria poderia trazer para o trabalho e as recomendações do NAO. Reconhecendo que o Comitê de Auditoria atua na qualidade de assessor e não aprova ou endossa as demonstrações financeiras, concordou que aportes recebidos antes da certificação têm mais valor do que depois da conclusão do exercício.

42. O Comitê de Auditoria ficou satisfeito com o Relatório Final da Auditoria do auditor externo, observando que o trabalho do auditor externo tinha sido concluído em concordância com o Plano de Auditoria para 2021. A visão do Comitê de Auditoria era de que a avaliação do risco de informação incorreta era meticulosa e abrangente. As principais conclusões da auditoria sublinhadas no relatório incluíam a avaliação de terrenos e edifícios e do passivo da ASHI, assim como as questões obrigatórias de fraude e controle interno. No momento da reunião, não se previa que essas questões resultassem em qualificação das demonstrações financeiras de 2021.

43. A pedido do Comitê de Auditoria, foram discutidas duas recomendações em aberto do Comitê de Auditoria, a saber: a recomendação sobre sincronização do plano de contas e a recomendação relacionada à reformulação dos modelos de dados financeiros. Com relação à sincronização do plano de contas, a Repartição concluiu que o atual plano de

contas oferecia a informação necessária com relação ao monitoramento do orçamento. Em termos de modelos de dados financeiros, a Repartição implementou novos procedimentos para ajudar com os processos de encerramento no Workday. Como resultado, a Repartição confirmou que a trilha de auditoria estava intacta e melhorando e, portanto, considerou que as recomendações haviam sido implementadas.

44. O Comitê de Auditoria tomou nota dos comentários e ficou satisfeito com a informação apresentada. Observando o progresso substancial feito pela Repartição em ambas as frentes, o Comitê encerrou as duas recomendações.

45. O Comitê de Auditoria também recebeu um relatório sobre as recomendações da auditoria externa em andamento. Observando que o progresso na implementação das recomendações havia sido lento, o Comitê de Auditoria solicitou que os auditores externos trabalhassem com a gerência para identificar as recomendações não encerradas e aquelas em que havia discrepância entre o auditor externo e a Repartição, determinar o custo-benefício, avaliar os recursos disponíveis e considerar uma discussão com o Comitê de Auditoria sobre o encerramento de uma recomendação, em vez de deixar uma recomendação em aberto e prorrogar o prazo. Para as restantes recomendações pendentes, o Comitê de Auditoria irá organizar uma discussão detalhada das recomendações por tema e convidar as partes dentro da Repartição responsáveis por esses temas para participar da discussão.

IX. CONCLUSÃO

46. O Comitê de Auditoria agradeceu a cooperação recebida da Diretora e da gerência. Esse apoio e cooperação total foi crucial para o progresso alcançado na ampla gama de temas considerados e recomendados pelo Comitê de Auditoria.

47. As prioridades para o Comitê de Auditoria no próximo ano serão: *a)* revisão dos Termos de Referência do Escritório de Investigações de acordo com os melhores padrões dentro do sistema das Nações Unidas; *b)* questões de cibersegurança; *c)* atualizações sobre o monitoramento de riscos e cumprimento no contexto da Gestão do Risco Institucional e *d)* a situação das recomendações decorrentes do trabalho do auditor externo. O Comitê de Auditoria também pretende examinar as recomendações decorrentes da última reunião dos Presidentes de Comitês de Auditoria das Nações Unidas e determinar a aplicabilidade ao trabalho do Comitê de Auditoria da OPAS, inclusive as boas práticas recomendadas para as Secretarias dos Comitês de Auditoria das Nações Unidas.

X. RECOMENDAÇÕES DO COMITÊ DE AUDITORIA EMITIDAS DURANTE O PERÍODO E PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES EM ABERTO DE PERÍODOS ANTERIORES

Recomendação 1. O Comitê de Auditoria recomenda que a Repartição desenvolva um plano para incentivar o cumprimento do treinamento em cibersegurança, inclusive ações concretas e medidas de desempenho.

Recomendação 2. O Comitê de Auditoria recomenda, para a próxima reunião do Comitê, que a Repartição e o auditor externo trabalhem juntos para aperfeiçoar o conteúdo do relatório sobre as recomendações da auditoria externa em andamento, inclusive separando as recomendações (a) que não são mais consideradas úteis e (b) aquelas sobre as quais há desacordo entre as duas partes.

Recomendação 3. O Comitê de Auditoria recomenda que a Repartição identifique todos os controles da segunda linha de defesa usados para gerir riscos de cibersegurança nos Escritórios de Representação da OPAS/OMS e incluir esses controles e métricas de desempenho relacionadas no Painel de Controle de Métricas de Segurança da Informação.

Recomendação 4. O Comitê de Auditoria recomenda que a Repartição prepare os termos de referência para a Avaliação de Qualidade Externa, inclusive cronogramas, e apresente o documento ao Comitê para revisão e comentários durante sua sessão de primavera.

Recomendação de 2021. O Comitê de Auditoria recomenda que o Escritório de Auditoria Interna facilite uma avaliação independente externa da segurança de TI para ampliar ainda mais a independência e objetividade do processo.

Recomendação de 2019. O Comitê de Auditoria recomenda que os Termos de Referência do Escritório de Investigações seja revisado levando em conta seus comentários, inclusive os detalhes de *a)* procedimentos para o recebimento de alegações; *b)* a linha hierárquica do Escritório de Investigações e *c)* acompanhamento das medidas tomadas como resultado de conclusões das investigações e envio dos Termos de Referência revisados para seu exame. Também recomenda que as apresentações futuras incluam estatísticas que mostrem o número de casos envolvendo partes externas em relação aos casos envolvendo partes internas. Finalmente, o Comitê solicita que o Protocolo de Investigação revisado seja apresentado para seus comentários.

- - -